



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de Utilidade Pública  
a Instituição Maçônica Gran-  
de Oriente Estadual de Ron-  
dônia-GOER.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-  
DÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Instituição Maçônica Grande Oriente Estadual de Rondônia-GOER, com sede no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2000.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 080/00

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Instituição Maçônica Grande Oriente Estadual de Rondônia-GOER”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2000.